|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 138ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 22 de setembro de 2020 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h10min –13h35min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h10min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:** |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação dos documentos produzidos na Reunião Ordinária 137/2020;
2. Homologação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de agosto de 2020, Protocolo SICCAU nº 1142930/2020;
3. Homologação dos títulos de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho incluídos pelo Setor de Registro Profissional;
4. Homologação das anotações de cursos de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional;
5. Análise do Relatório e Voto para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeiro diplomada no exterior (Solicitação nº 143434);
6. Análise do Relatório e Voto relativo ao processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Solicitação nº 130105);
7. Memorando nº 028/2020, da Presidência do CAU/MG, solicita parecer quanto à atribuição de arquitetos e urbanistas para atividades relacionadas a fundações profundas;
8. Considerações acerca de manifestação apresentada no CEAU que trata sobre o Decreto 47.998/2020, que altera conceitos, definições e interpretações de diversas normas no âmbito da aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios;
9. Análise dos Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG.
 |
| **4.Outros assuntos:**  |
| **5.Encerramento:**Às 13h35min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos documentos produzidos na Reunião Ordinária 137/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Dos documentos produzidos na Reunião Ordinária n. 137/2020, ficaram pendentes de aprovação a Súmula e a Minuta de Ofício relativo ao item 4.1 da pauta em questão. Após correções, foi aprovada a Súmula. A coordenadora da Comissão ficou responsável por fazer as alterações na minuta do ofício e encaminhar por mensagem eletrônica para os demais membros para aprovação e encaminhamentos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Homologação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de agosto de 2020, Protocolo SICCAU nº 1142930/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de agosto de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 138.3.2/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Homologação dos títulos de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho incluídos pelo Setor de Registro Profissional;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a inclusão do título de especialização em engenharia de segurança do trabalho, Processo n. 1142849/2020, efetivados pelo Setor de Registro Profissional, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 138.3.3/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Homologação das anotações de cursos de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação de curso de pós-graduação, Processo n. 1167790/2020, efetivados pelo Setor de Registro Profissional, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 138.3.4/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Análise do Relatório e Voto para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeiro diplomada no exterior (Solicitação nº 143434);** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator do processo, após discussões com os demais membros, apresentou relatório e voto no qual expôs que o título presente no documento de revalidação do requerente é relativo ao título de mestre em arquitetura e urbanismo, e não bacharel em arquitetura e urbanismo, como exige a legislação vigente para a efetivação do registro profissional. A recomendação foi pelo encaminhamento de solicitação de esclarecimentos à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), responsável pela revalidação do diploma, solicitando esclarecimentos quanto à situação apresentada, com cópia ao requerente, para ciência. A CEF-CAU/MG deliberou por acompanhar o relatório e voto do relator.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.6. Análise do Relatório e Voto relativo ao processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Solicitação nº 130105);** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora, após discussões com os demais membros, apresentou relatório e voto no qual expôs a ausência de créditos relativos ao estágio supervisionado na documentação apresentada pela requerente. A recomendação foi pelo encaminhamento de solicitação de esclarecimentos à Universidade Federal de Viçosa (UFV), responsável pela revalidação do diploma, solicitando esclarecimentos quanto à situação apresentada. A CEF-CAU/MG deliberou por acompanhar o relatório e voto da relatora. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.7. Memorando nº 028/2020, da Presidência do CAU/MG, solicita parecer quanto à atribuição de arquitetos e urbanistas para atividades relacionadas a fundações profundas;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em atendimento à demanda do Memorando 028/2020, a CEF-CAU/MG discutiu a questão das atribuições de profissionais da arquitetura e urbanismo para a concepção de projetos e a execução de fundações profundas. O entendimento da Comissão foi de que, considerando o caráter generalista atribuído na formação do Arquiteto e Urbanista, assim como as atribuições profissionais, determinadas na Lei nº 12.378/2010, respaldadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, não existe nenhum empecilho em relação à atividade técnica de projeto e execução de fundações profundas. Contudo ressalta a necessidade de análise em casos específicos conforme orientação da Resolução CONFEA Nº 218 e salienta a importância de que tal atividade seja feita por profissional habilitado , especialista da área. Dessa forma, ainda sobre o tema e por meio da Deliberação n. 138.3.7/2020, manifesta este posicionamento e solicita seu encaminhamento à CEF-CAU/BR, de forma a buscar maiores esclarecimentos e sugerir a revisão do posicionamento exposto em sua Deliberação n. 069/2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.8. Considerações acerca de manifestação apresentada no CEAU que trata sobre o Decreto 47.998/2020, que altera conceitos, definições e interpretações de diversas normas no âmbito da aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da Comissão voltaram a discutir a aprovação do Decreto 47.998/2020, que altera conceitos, definições e interpretações de diversas normas no âmbito da aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios. A principal preocupação circundou a questão da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pelas análises dos projetos. Após discussões, foi solicitado ao Assessor Técnico o envio de minuta de manifestação pública, para conferência e considerações pela Conselheira Luciana Canan. Após as alterações, o texto deve ser encaminhado para publicação na aba do ensino, no sítio eletrônico do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.9. Análise dos Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica da CEF-CAU/MG apresentou os procedimentos internos redigidos para regulamentação das atividades no âmbito do Setor de Registro Profissional, elaborados conforme solicitação da Gerência Técnica do CAU/MG. Destacou que os procedimentos foram validados pela equipe técnica do CAU/MG. A CEF-CAU/MG deliberou pro aprovar os procedimentos, anexados à Deliberação n. 138.3.9/2020.  |

Às 13h35min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 138ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_